



ESCLARECIMENTO Nº 128/2023

Em atenção ao questionamento da Cooperativa COAG-Quatro Barras, temos a informar:

Questionamento

Nossa cooperativa continua aparecendo como irregular no GMS, sendo que está tudo normal .

Re: A respeito dos documentos do GMS serão exigidos na Contratação, portanto poderá ser inserido posteriormente, mas somente até a Contratação.

Curitiba, 12 de abril de 2023

**Comissão de Análise e Julgamento
Portaria 23/2023**